



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

RUA MAJOR MATHEUS, 07 - VL. LAVRADORES
CEP: 18609-630 - BOTUCATU - SP
FONE FAX(14)3811 1100



Ofício 518/2010 - Gabinete do Secretário

erljr/alcj

Botucatu, 29 de Dezembro de 2010.

Ilmo.Sr.

Reinaldo Mendonça Moreira

Presidente da Câmara Municipal de Botucatu

Prezado Senhor.

Em resposta ao requerimento nº 1485, Sessão Ordinária de
20/12/2010, encaminho anexo manifestado.

Sendo só para o momento, subscrevo-me.

Atenciosamente,


Prof. Dr. Antonio Luiz Caldas Júnior
Secretário Municipal de Saúde



PREFEITURA MUNICIPAL DE BOTUCATU

Praça Prof. Pedro Torres, 100 Botucatu/SP CEP 18600-900
Fone (14) 3811-1414/1400 CNPJ 46.634.101/0001-15
www.botucatu.sp.gov.br



Botucatu/SP, 28 de dezembro de 2010.

PROFESSOR NENÊ.

Ref: requerimento nº 1485/2010 – ABELARDO – PV e

Excelentíssimos Senhores:

Em resposta ao requerimento nº 1485/2010, expedido na sessão ordinária de 20.12.10, onde Vossas Excelências solicitam elaborar estudos para correção de distorções salariais entre médicos e dentistas, informo-vos o seguinte:

O nível de vencimentos de médicos e dentistas é NS-4 (nível superior 4), da tabela de vencimentos anexa a Lei Complementar nº 001/90 e alterações posteriores. (Cf. cópias anexas).

Pelo exposto anteriormente conclui-se de forma clara que NÃO existem diferenças salariais tendo em vista que os valores são fixados de acordo com a legislação pertinente.

É nossa orientação.

É nosso entendimento.

Esperando ter atendido-lhe, coloco-me à disposição.

Cordialmente.

HÉLIO FLÁVIO RODRIGUES BISSACOT

NENÊ - PSB.

*Aos Exmos. Srs. Vereadores ABELARDO – PV e PROFESSOR
Câmara Municipal de Botucatu*